



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO Rua Dr. Sousa Filho,S/N, Centro - CEP 56.380-000. Santa Maria da Boa Vista - PE. Tel: (87) 3869.2029 E-mail: csm.direcao@ifsertao-pe.edu.br.

## PORTARIA 53, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MARCUS VINICIUS VIEIRA DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE-2257057, para **Fiscal do Contrato de nº 04/2015 da Empresa Impressione Comércio de Máquinas e Equipamentos L** - Prestação de Serviços Gráficos para atendimento das necessidades do Campus Santa Maria da Boa Vista, em obediência à Lei 8666/93, Art. 58, Inc. III, c/c Art. 67:

**Art. 58**. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:...**Inc. III** – fiscalizar-lhes a execução.

**Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Prof. Jeziel Junior da Cruz Diretor-Geral *Pro Tempore* Câmpus Santa Maria da Boa Vista Portaria 163/2014